

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 27/08/2014

LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h e 14h às 21h

**PARTICIPAÇÃO:**

**Pela ECT:** Idel Profeta Ribeiro, Heloísa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Getúlio Marques Ferreira, Lúcio Dias Braga, Ivanilson Pacheco da Silva, Daniela Passos Varella Barca e Rafael Dias Silva.

**Pela FENTECT:** José Rodrigues dos Santos Neto, Amanda Gomes Corcino, Edson Dorta Silva, Francisco José Nunes, Francisco da Silva Adão, Joel Arcanjo Pinto, Aldenor Ribeiro Rodrigues Junior, André Luiz Moreira, Marcos Dias, Deuzimar Batista dos Santos e Luciano Batista da Silva.

**Pela FINDECT:** José Aparecido Gimenes Gândara, Elias Cesário de Brito Junior, José Edilson Firmino Silva, Telma Milhomem Borges, Luiz Alberto Bataiola, Antônio Edson Antunes da Cruz e Marcos Antônio Sant'Aguida do Nascimento.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, no espaço foyer, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Comissão de Negociação dos Correios, o Comando Nacional de Negociações e Mobilização da Campanha Salarial 2014/2015 da FENTECT e a Comissão de Negociação da FINDECT. A reunião foi iniciada com a Comissão de Negociação dos Correios apresentando sua proposta das Cláusulas Saúde do Trabalhador. A primeira cláusula debatida – Acompanhante - teve como proposta da ECT, a inclusão dos dependentes Tutelados e Curatelados no texto da redação e o aumento de apresentação de atestado médico para 4 (quatro) dias de prazo. A FINDECT e seus sindicatos filiados (SINTECT/SP, SINTECT/RJ, SINTECTEB/BRU, SINTECT/RN, SINTECT/RO e SINTECT/TO) ponderaram que a proposta das cláusulas apresentadas pela Empresa foi elaborada com base apenas no texto do Acórdão vigente, onde foram feitos pequenos avanços, não sendo consideradas várias reivindicações da Pauta da FINDECT e seus Sindicatos. Reivindicaram também, a alteração da idade dos dependentes pais para 55 anos de idade. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT informou que a proposta de cláusula apresentada pela Empresa não atende as expectativas da categoria e a criação da Postal Saúde foi um golpe para toda a categoria dos Correios, sendo criada, na véspera do feriado do dia 1º de Maio de 2013, às 18h

Elias Cesário de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.501-7  
elias.junior@protonmail.com  
DIVIZA

Antônio E. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

DATA: 27/08/2014

LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h e 14h às 21h

quando o pessoal já estava saindo, a assembleia contou com a presença da maioria dos funcionários, da VIGEP sem a participação dos empregados e sem a anuência dos mesmos. Informou que está havendo cobranças extras nos atendimentos aos empregados havendo descredenciamento de clínicas, hospitais, ambulatorios, médicos por falta de pagamento, como também exigindo termo de responsabilidade sobre eventuais custos, demora na autorização de alguns procedimentos (instrumentistas, anestesistas e etc) e cirurgia, carteirinhas dos dependentes que não foram disponibilizadas até o momento, falta de informação da migração do Plano de saúde nas clínicas e hospitais gerando várias reclamações, problemas com o exame periódico dos trabalhadores que não estão sendo mais realizados, a Postal Saúde não está arcando com o tratamento integral decorrentes dos acidentes de trabalho, isto vem ocorrendo em todos os Estados do país. Reivindicaram também que não seja estipulado prazo para as ausências dos empregados que têm como dependentes filhos com deficiência. A Comissão de negociação dos Correios ponderou que o posicionamento da Empresa referente ao bloco "Saúde do Trabalhador", é resultado de todo um trabalho de análise de ambas as Pautas de Reivindicação e que em vários pontos a Empresa procurou avançar nos itens baseados nas reivindicações apresentadas. Informou, ainda, que as reivindicações reiteradas pelas representações dos trabalhadores serão novamente analisadas pelas áreas técnicas da Empresa. A próxima cláusula debatida - Assistência Médica/Hospitalar, com Obstetrícia e Odontológica. A Comissão de Negociação dos Correios ponderou que, com a criação da Postal Saúde, está havendo uma melhora no atendimento aos empregados, como por exemplo, a regularização dos hospitais e clínicas que antes não tinham contrato com a Empresa. Em relação aos questionamentos referentes à ilegalidade da Postal Saúde, esclareceu que o assunto já foi debatido com a representação dos trabalhadores, inclusive com o dissídio do Tribunal Superior do Trabalho, que por sua vez, decidiu por unanimidade pela legalidade da forma de gestão do Plano de Saúde da Empresa. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT não concorda com essa decisão e reafirmou a sua reivindicação pela anulação do golpe da Postal Saúde e manutenção do CorreiosSaúde, entendendo que a decisão proferida pelo TST teve cunho político. Informou que a criação da Postal Saúde piorou o atendimento para os empregados, haja vista a inclusão de novas taxas de pagamento nos exames, bem como o aumento do descredenciamento de várias clínicas e hospitais em todo o

Elias Cesario de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.301-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DINIZA

Antônio E. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015****DATA:** 27/08/2014**LOCAL:** Espaço Foyer, Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 13h e 14h às 21h

país, pagamento de exames que antes eram cobertos pelo antigo plano de saúde, problemas com o exame periódico dos trabalhadores, carteirinhas dos dependentes que não foram disponibilizadas até o momento, atrasos frequentes nas filas dos hospitais, falta de informação da migração do Plano de saúde nas clínicas e hospitais gerando várias reclamações, frequentes atrasos nos pagamentos para a rede credenciada, falta de informações das áreas de saúde das Diretorias Regionais, entre outros problemas. Reivindicou a volta imediata do Plano Correiossaúde. A FINDECT e seus sindicatos filiados (SINTECT/SP, SINTECT/RJ, SINDECTEB/BRU, SINTECT/RN, SINTECT/RO e SINTECT/TO) informaram seu posicionamento contrário à criação da Postal Saúde, pois na época de crise do antigo Plano de Saúde (Correiossaúde), onde os números financeiros estavam crescendo sem controle, a FINDECT e seus Sindicatos se dispuseram a participar dos estudos de melhoria, com o objetivo de salvar o Plano anterior, porém a Empresa não permitiu a participação dos mesmos. Ponderou dizendo que o sucateamento do antigo Plano foi devido à falta de uma política preventiva de saúde para os trabalhadores ecetistas. Propôs ainda, a criação de uma mesa nacional permanente de negociação com a representação dos trabalhadores para que sejam discutidas as suas reivindicações. Referente aos aposentados, a Representação da FINDECT solicitou a inclusão dos itens da Cláusula 63 da sua Pauta de Reivindicação, principalmente no que tange à manutenção da assistência médica para os dependentes/cônjuge após o falecimento do aposentado, e a redução do compartilhamento de 3 para 2 vezes. Solicitou, ainda, a inclusão dos Aposentados antes de 1º/01/1986. A Comissão de Negociação dos Correios reiterou que a Gestão do Plano de Saúde continua sem alteração, sendo mantida a ECT como a Gestora do Plano, e que qualquer alteração que vise o pagamento além dos compartilhamentos já oferecidos, deve ser negociada com os trabalhadores. Dando continuidade, foi discutida a Cláusula - Atestado de Saúde na Demissão – A Comissão de negociação dos Correios propôs a manutenção da Cláusula. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT reivindicou que o exame pré-demissional seja realizado nos mesmos moldes daquele feito no momento da admissão do trabalhador. A Comissão de negociação dos Correios esclareceu que neste caso, existe legislação diferenciada, além de necessidade de cumprimento das regras do Edital do Concurso Público. A FINDECT e seus sindicatos filiados (SINTECT/SP, SINTECT/RJ, SINDECTEB/BRU, SINTECT/RN, SINTECT/RO e SINTECT/TO) solicitaram posicionamento da

Elias César de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.501-7  
elias.junior85@hotmail.com  
DIVIZA

Antônio A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 27/08/2014

LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h e 14h às 21h.

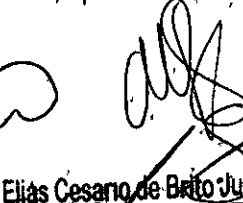
Empresa, quanto aos procedimentos que serão adotados pela ECT referente à saída dos empregados no PDIA e quais as providências quanto à reposição dessas vagas. A Comissão de negociação dos Correios informou que analisará o comparativo das duas grades de exames (admissional e demissional) e apresentará um posicionamento aos representantes dos trabalhadores. Quanto aos questionamentos apresentados em relação às saídas dos empregados no PDIA, a Empresa os anotou para avaliação posterior. Próxima Cláusula debatida - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a Comissão de Negociação dos Correios informou que houve avanço nos parágrafos 5º, 8º e 9º. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT informou que é contrário ao sistema eletrônico de votação da CIPA, pois a Empresa não oferece a infraestrutura adequada e nem segura para a votação e reivindicou a realização das eleições da CIPA para todas as suas unidades, na proporção de 1 (um) Cipeiro para cada 20 (vinte) empregados; e nas unidades com menos de 20 (vinte) empregados, assegurar a eleição de um representante da CIPA. Informou, ainda, que está se tornando uma prática rotineira, a repetição das Atas de reunião da CIPA. Sugeriu que os cursos obrigatórios para os Cipeiros sejam ministrados antes da posse. A Comissão de Negociação dos Correios informou que na ECT as CIPAs são implantadas em unidades a partir de 30 (trinta) empregados, sendo mais avançada do que a norma estipulada na NR-5 que é a partir de 50 empregados. Quanto ao sistema eletrônico de votação do parágrafo 8º, a Comissão de Negociação dos Correios retirará da proposta, devido o não acordo pelas Federações presentes. As demais reivindicações serão novamente analisadas pela ECT. A reunião foi interrompida para o almoço. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT solicitou o registro em Ata, da ausência da FINDECT, no período da tarde, na mesa única de negociações, onde deixa claro que a FINDECT não tem intenção de negociar as reivindicações dos trabalhadores. A Comissão de Negociação dos Correios retomou os trabalhos com a leitura da Cláusula - Empregado Portador do Vírus HIV, onde se posicionou pela manutenção da Cláusula. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT questionou a falta de Assistentes Sociais na Empresa. Profissional este, que na sua visão é essencial no acompanhamento dos empregados portadores do vírus HIV, dentre outros. Reiterou sua reivindicação referente à isenção do compartilhamento de todas as despesas médicas, inclusive as de deslocamento em função do tratamento médico. A Comissão de Negociação

Elias Cesario de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.501-7  
elias.junior86@hotmail.com  
DIVIZA

Antônio A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015****DATA:** 27/08/2014**LOCAL:** Espaço Foyer, Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 13h e 14h às 21h

dos Correios informou que em relação à isenção do compartilhamento das despesas médicas, realmente há uma dificuldade no sentido de coletar os dados, a nível nacional, do número de empregados portadores do vírus HIV, pois a informação de empregados portadores do vírus é restrita. Informou, ainda, que reavaliará as reivindicações e retornará com o seu posicionamento. Seguindo, as partes debateram a Cláusula - Fornecimento de CAT/LISA, onde se manifestou pela inclusão do parágrafo 2º, em que a ECT se compromete a emitir CAT para o empregado Dirigente Sindical que estiver liberado com ônus para a Empresa e que se acidentar, quando em atividades da representação sindical de que participa. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT informou que os Gestores das unidades operacionais da Empresa não sabem preencher a CAT. Solicitou também, atendimento do profissional de psicologia para os empregados que sofrerem assaltos e/ou outros danos. A próxima Cláusula debatida foi - Itens de Uso e Proteção ao Empregado – O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT questionou a falta de conforto nos tênis distribuídos aos empregados que necessitam caminhar longas distâncias durante a jornada de trabalho, e solicita reavaliação da área competente sobre o material fornecido. Também denunciou a falta dos demais equipamentos de uso e proteção para os trabalhadores. Informou, ainda, que os uniformes fornecidos pela Empresa são de qualidade inferior, e que em alguns casos, causam até alergia nos trabalhadores. Alegaram a falta de uniformes adequados para as empregadas gestantes. Também foi questionada pelos representantes dos trabalhadores a Bolsa para Carteiros, em que alegam que o material é de péssima qualidade. Questionou, ainda, que os uniformes não são adequados ao desempenho das atividades laborais, e não estão sendo fornecidos pela empresa regularmente. Solicitou que a mesma bolsa que é distribuída aos Carteiros da área telegráfica seja distribuída para os motociclistas. Alegou também, que o cadastro não aceita o pedido de tênis para motociclista. Solicitou os custos dos EPIs distribuídos pela ECT. A Comissão de Negociações dos Correios esclareceu que a Empresa estuda com frequência o aperfeiçoamento dos uniformes para seus empregados, inclusive levando em consideração as características de cada região do país, onde fatores como o clima e relevo também são avaliados. Esses processos buscam cada vez mais um material que seja confortável e ao mesmo tempo ergonômico para as atividades do dia a dia. Informou, ainda, que diante das considerações apresentadas, reavaliará o processo. Prosseguindo, foi debatida

  
Elias Cesario de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 2.087.501-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DIVISA

  
Antônio E. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015****DATA:** 27/08/2014**LOCAL:** Espaço Foyer, Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 13h, e 14h às 21h.

a Cláusula - Reabilitação Profissional. A proposta da ECT contempla a inclusão do parágrafo 4º, onde a ECT se compromete a realizar o acompanhamento sistemático do empregado reabilitado com vistas à sua manutenção em atividades compatíveis com sua capacidade laboral. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT questionou as reabilitações feitas pela Empresa que não respeitam as restrições médicas, reconduzindo as pessoas para a área operacional novamente. Além disso, vários trabalhadores em processo de reabilitação ficam sem receber suas remunerações da ECT e nem do INSS. Solicitou, ainda, que a Empresa especifique melhor o cargo de suporte para os empregados reabilitados, devido à falta de um plano definido para as atividades e tarefas que deverão ser cumpridas por esses trabalhadores. Questionou o número de empregados em reabilitação, e dentre estes, quantos estão nas áreas operacionais e administrativas. Solicitou também, a alteração da proposta do parágrafo 2º da ECT – “A ECT garantirá a estabilidade do reabilitado por um período de 12 (doze) meses”, reivindicando que a estabilidade seja por período indeterminado. Quanto ao cargo de suporte, a Comissão de Negociação dos Correios esclareceu que o mesmo é exclusivamente voltado para as atividades administrativas e que averiguará os casos de desrespeito das orientações junto às Diretorias Regionais e se for comprovado, reiterará as orientações da Administração Central da Empresa. Em relação à solicitação do número de empregados em reabilitação, informou que poderá fornecer o quantitativo atualizado dos empregados reabilitados na Empresa. Foi realizada a apresentação do número de empregados reabilitados e o percentual para as áreas operacional e administrativa. Foi solicitado pelo Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT a cópia da apresentação e a composição das comissões regionais e nacional de reabilitação. As próximas Cláusulas debatidas foram: Saúde do Empregado, Prevenção de Doenças, e Averiguação das Condições de Trabalho. Os principais pontos debatidos foram a Cinesioterapia e o Rodízio operacional nos Centros de Tratamento. O Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT solicitou a inclusão do parágrafo 2º da Cláusula 39 - Prevenção de Doenças de sua pauta de reivindicação, onde reivindica o intervalo de 10 minutos de descanso para cada 50 minutos trabalhados, para os carteiros e OTTs durante as atividades de triagem, separação e ordenamento, com o objetivo de diminuir os casos de afastamento por LER/DORT, conforme a NR17. Também considerou que a Direção da ECT está fazendo a Cinesioterapia e o Rodízio sem a discussão com os

Eliás Cesário de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.501-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DIVISA

Antônio E. B. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RO

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 27/08/2014

LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h e 14h às 21h

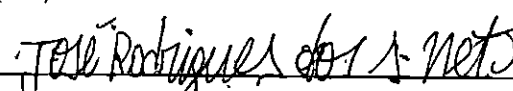
trabalhadores. Dando sequência às discussões, foi debatida a Cláusula Averiguação das Condições de Trabalho. Nessa oportunidade, o Comando Nacional de Negociações e Mobilizações da FENTECT alegou não concordar com o prazo de 10 (dez) dias de antecedência para solicitação de visitas sindicais aos locais de trabalho, com o objetivo de averiguar as condições de trabalho nas unidades. Por fim, a FINDECT e seus sindicatos filiados (SINTECT/SP, SINTECT/RJ, SINDECTEB/BRU, SINTECT/RN, SINTECT/RÔ e SINTECT/TO), por meio do Ofício 045/2014, comunicaram à ECT que não participariam da reunião de negociação no período da tarde de hoje. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 21h, sendo acordada a continuidade das negociações para o próximo dia 28/08/2014, às 10h.

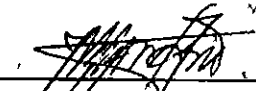
Pela ECT

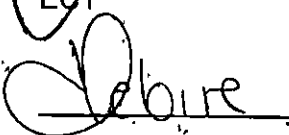
Pela FENTECT

Pela FINDECT

  
Idel Profeta Ribeiro  
ECT

  
José Rodrigues dos Santos Neto  
FENTECT

  
José Aparecido G. Gândara  
FINDECT

  
Hejoísa Marcolino  
ECT

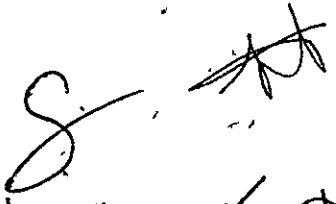
  
Amanda Gomes Corcino  
FENTECT

  
Elias Cesário de Brito Junior  
FINDECT (SINTECT/SP)

  
Eagner José Rodrigues  
ECT

  
Edson Dorta Silva  
FENTECT

  
José Edilson Firmino Silva  
FINDECT (SINTECT/RN)

  
Elias Cesário de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087 501-7  
elias.junior86@hotmail.com  
DIVISA

  
Antônio E. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/RÔ

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 27/08/2014

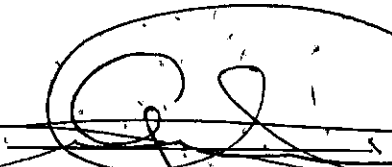
LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h, e 14h às 21h

Pela ECT

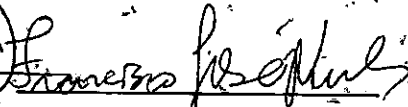
Pela FENTECT

Pela FINDECT



Getúlio Marques Ferreira

ECT



Francisco José Nunes

FENTECT



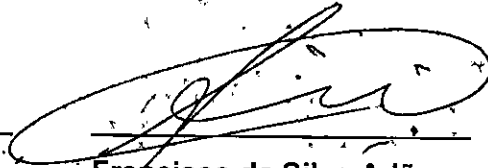
Telma Milhomem Borges

FINDECT (SINTECT/TO)



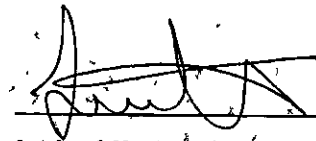
Lúcio Dias Braga

ECT



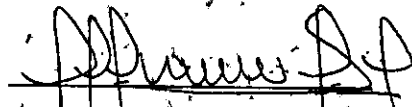
Francisco da Silva Adão

FENTECT



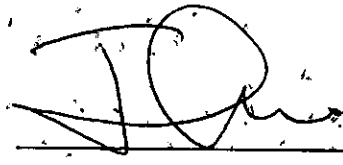
Luiz Alberto Bataiolo

FINDECT (SINDECTEB/BRU)



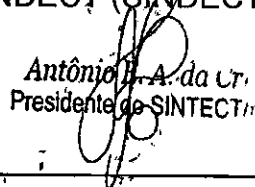
Ivanilson Pacheco da Silva

ECT



Joel Arcanjo Pinto

FENTECT



Antônio H. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/TO

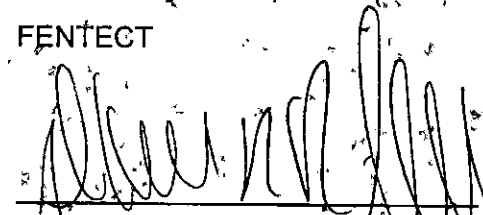
Antônio Edson A. da Cruz

FINDECT (SINTECT/RO)



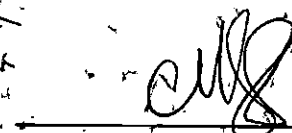
Daniela Passos V. Barca

ECT



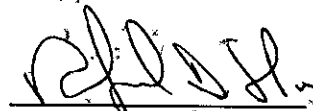
Aldenor Ribeiro Rodrigues Junior

FENTECT (SINTECT/CE)



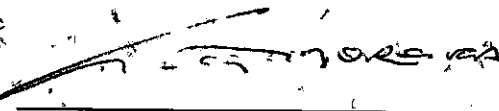
Marcos A. S. do Nascimento

FINDECT (SINTECT/RJ)



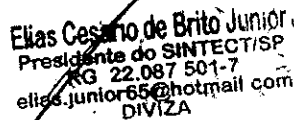
Rafael Dias Silva

ECT



André Luiz Moreira

FENTECT (SINTECT/AL)



Elias Cesário de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087 501-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DIVIZA



ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015.

DATA: 27/08/2014

LOCAL: Espaço Foyer, Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 13h e 14h às 21h

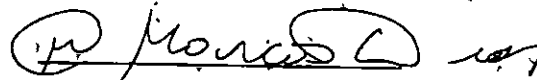
Pela ECT

Pela FENTECT

Pela FINDECT



Luciano Batista da Silva  
FENTECT (SINTECT/PE)



Marcos Dias  
FENTECT (SINTECT/SMA)



Deuzimar Batista dos Santos  
FENTECT (SINTECT/DF)

Antônio E. A. da Cruz  
Presidente do SINTECT/R

Elias Cesario de Brito Junior  
Presidente do SINTECT/SP  
RG 22.087.501-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DRT/ZA

